



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 392/2013

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Promover, em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar 024/2011, os Servidores abaixo relacionados, Atualmente no **Nível 1**, Classe “ A ”, para o **Nível 2**, Classe “ A ”, por terem preenchidos os requisitos necessários previstos na Lei Complementar 024/2011 de 17 de Agosto de 2011;

NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	NIVEL ASCENDIDO
ARTUR ALVES MEIRA NETO	MOTORISTA	A/01	A/02
FAGNER IBRAIM ROSSETO RODRIGUES	MOTORISTA	A/01	A/02
DHJUNIOR PINTO BRITO	MOTORISTA	A/01	A/02
CLAUDINEI PICCINI DE SOUZA	MOTORISTA	A/01	A/02
NIVALDO OCZINSKI	MOTORISTA	A/01	A/02
ODAIR SAUER	MOTORISTA	A/01	A/02
MARCELO GUARIDO	MECANICO DE VEICULO AUTOMOTOR	A/01	A/02

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria GP N.º 382/2013 de 01 de Setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000